



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Requalificação e duplicação do IP3, sem portagens

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Requalificação e duplicação do IP3, sem portagens

O governo procede à integral requalificação e duplicação do IP3, garantido que a via se mantém sem qualquer tipo de portagens.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Tendo em conta os prazos anunciados, há um atraso na conclusão da primeira fase de obras do IP 3 em pontos degradados, abrangendo apenas 18% do trajeto total da via.

Apesar dos anúncios, da demagogia que os envolveu, em particular com o uso da verba para o IP 3 por parte do primeiro-ministro para justificar a não contemplação de justas reivindicações dos professores, o que é certo é que não há indícios de começo das obras da segunda fase da requalificação desta importante e perigosa via. Ou seja, as verbas não foram utilizadas nem para um fim nem para o outro, sendo que a verba entretanto disponibilizada para o Novo Banco excedeu largamente a necessária para atender às reivindicações dos utentes e dos professores.

Atrasos na obra significam manutenção dos riscos para quem aqui circula. Continua a não haver medidas para conter riscos de colisão frontal, em particular no troço do distrito de Viseu.

Não estão contempladas alternativas para o tráfego local e agrícola. Continua também a haver indefinição quanto a pormenores da obra, em particular o nó do IC6.